

PORTARIA N.º 003/2023

Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Sra. JOSENICE SILVA BARBOSA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 87 da Lei Municipal n.º 1.089, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, bem como na Lei Municipal n.º 989/2006, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora JOSENICE SILVA BARBOSA ALMEIDA, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 263734 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 759.855.191-04, efetiva no cargo de Professora PI - Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º 2022.04.52054P.

Composição dos Proventos

Salário base	R\$ 6.620,35
Quinquênio	R\$ 794,44
Total dos proventos	R\$ 7.414,79

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ou seja, pela paridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 001/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dianópolis - TO, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal